



PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Kleber Gonçalves
Secretário Municipal de Transporte e Obras
Nesta.

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7º, § 2º.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas, de forma parcelada, e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

ÓRGÃO:	09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
UNIDADE	0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras
ORÇAMENTARIA:	
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB FUNÇÃO:	451 – Transporte e Obras Urbana
PROGRAMA:	0019 – Programa de Melhoria das Vias de Acesso
PROJETO ATIVIDADE:	2.044 – Locação de Veículos e Máquinas Pesadas em Geral
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
ECONÔMICA:	
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 25 de janeiro de 2022.

Alldiery Benice Medeiros
CONTADOR
CRC/MA: 014604/O-5
CPF: 605.520.763-09

ALLDIERY BENICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 022/2021-PMLG-GP